



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 002/2023
Contratado; VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA;
Interessado: Município de Itaituba;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230095 firmado entre o Município de Itaituba e a empresa VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.698.393/0001-63, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 030/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas.

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

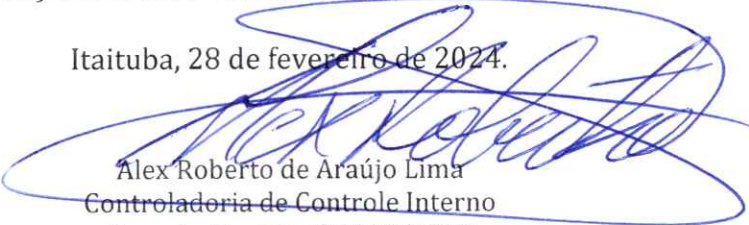
O instrumento contratual foi assinado em 06 de março de 2023, extinguindo-se em 06 de março de 2024, conforme expressa determinação na cláusula quinta. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 06 de maio de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 28 de fevereiro de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017